

TERMO ADITIVO Nº 241/2021

Protocolo nº 1333/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813 ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813 ME**, CNPJ nº 29.930.271/0001-28, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado 1333/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

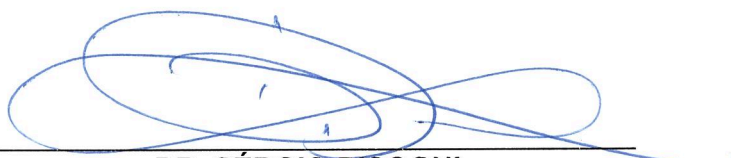
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua prorrogação da vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/01/2022**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado o valor global para prorrogação é de **R\$ 60.807,70 (sessenta mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

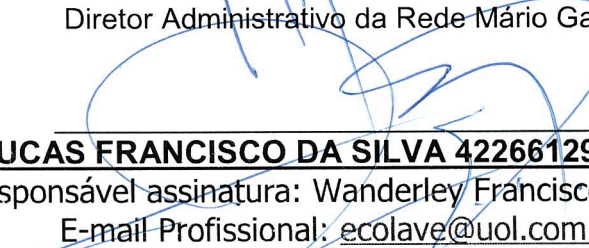
Campinas, 04 de Novembro de 2021.


DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti


LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813 ME

Responsável assinatura: Wanderley Francisco da Silva do Patrocínio, 175 - Casa 06

E-mail Profissional: ecolave@uol.com.br

RG nº: 13.658.948

CPF nº: 074.800.518-83


Visto
Diretoria Jurídica
Rede

29.930.271/0001-28

LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813

do Patrocínio, 175 - Casa 06

Centro - CEP: 13.300-200

ITU - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: LUCAS FRANCISCO DA SILVA 42266129813 ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 87/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras e câmeras de vacina) com mão de obra especializada, fornecimento de peças e partes, todos materiais necessários, para atender as necessidades das unidades componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

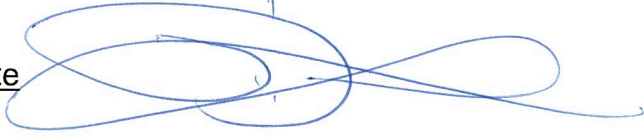
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



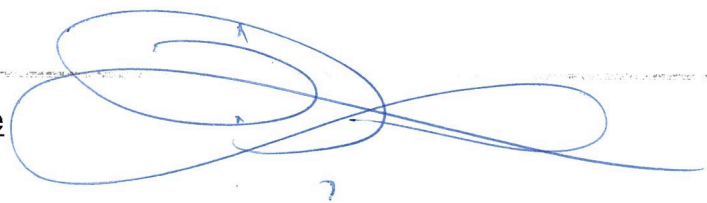
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada na folha 211.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Wanderley Francisco da Silva
Cargo: Procurador
CPF: 074.800.518-83
Assinatura: _____



29.930.271/0001-28

LUCAS FRANCISCO DA
SILVA 42266129813

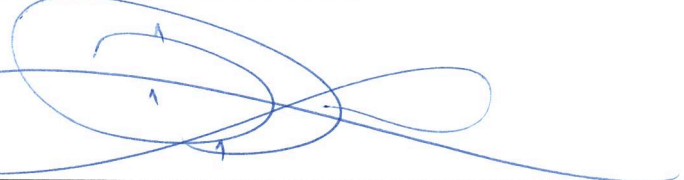
Rua do Patrocínio, 175 - Casa 08

Centro - CEP: 13.300-200

ITU-SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.